ID: 517615FDFF424

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0007729/2021.

Referência: P.E SRP N.º 068/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.559/0001-30, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.644.834.0001-93, Endereço: Rua Joaquim Barroso Nº 4350 Teresina-PI, representante legal Gilberto Campelo Lima - CPF: 182.071.383-00.

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência e edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n° 068/2021, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 955.380,40 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.39.00	12.361.07.2031	500 / 596 / 571 / 553 / 550

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação o Sr. Nylfrânio Ferreira dos Santos. Pela CONTRATADA, SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.644.834.0001-93.

ID: F9333276D35F4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ADESÃO A ARP Nº 009/2021.

Processo Administrativo nº 001.0008062/2020.

ADESÃO INTERNA 013/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI e a empresa J V MONTEIRO LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 28.514.702/0001-02, estabelecida na cidade de Floriano-PI, AV. BUCAR NETO Nº 244 BAIRRO-CENTRO.

OBJETO: fornecimento de material de construção, EPI'S, etc.

VALOR GLOBAL: R$ 50.426,12 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2083; 2084;2086;2087;2089;2091; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 660;669.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Sr(a). Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo. Pela CONTRATADA, a empresa J V MONTEIRO LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 28.514.702/0001-02.

ID: E7D39A67913A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0004249/2021

Referência: Adesão Externa 011/2021-Ata de Registro de Preços-Pregão Presencial nº 009/2021-Município de Parnarama/MA

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO **Nº 109/2022**, firmado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 10.554.067/0001-54, com sede na Rua Marques da Rocha, 1136, centro, Floriano-PI, e, de outro lado a empresa F. SOUSA DE DEUS ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 18.870.703/0001-36, estabelecida na Rua nº 039, conjunto Dirceu Arcoverde, CEP: 64077-310, Bairro Itararé, Teresina/PI

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Floriano-PI.

VALOR CONTRATADO: R$ 177.626,50. **FONTE DE RECURSOS:** 500/751, **PROJETO ATIVIDADE:** 2066; ELEMENTO **DE DESPESA**: 33.90.30.00.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Marcony Alison Ferreira, Pela CONTRATADA a empresa F. SOUSA DE DEUS ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 18.870.703/0001-36.

ID: 4A3791E75BF74

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SEMDAS** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 100/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI, com sede Praça da Bandeira, s/n, Centro, Floriano-PI, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, neste ato representado pela Ilma. Srª Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato **nº 100/2022**, conforme **Processo Administrativo nº 001.0006525/2021,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 100/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0006525/2021, por parte da Administração, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e seus programas vinculados do município de Floriano-PI, conforme fixado na proposta do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a Cláusula Terceira, anteriormente e acordada no Contrato nº 100/2022, Projeto Atividade: **2044/2078/2079/2083/2086/2089;** Elemento de Despesa; **4.4.90.52.00**; Fonte de Recurso: **500/660**, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 15 de Fevereiro de 2022.

Francisca Rafaela da F. de Barros Lima Campelo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESEN. E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ID: 9324736580974

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SEMDAS** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 101/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA G. SOARES DE CARVALHO EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI, com sede Praça da Bandeira, s/n, Centro, Floriano-PI, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, neste ato representado pela Ilma. Srª Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato **nº 101/2022**, conforme **Processo Administrativo nº 001.0000761/2022,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 101/2022,, referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0007108/2021, por parte da Administração, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme fixado na proposta do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a Cláusula Terceira, anteriormente e acordada no Contrato nº 101/2022, Projeto Atividade: **2083/2084/2089;** Elemento de Despesa; **3.3.90.30.00**; Fonte de Recurso: **660**, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 15 de Fevereiro de 2022.

Francisca Rafaela da F. de Barros Lima Campelo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESEN. E ASSISTÊNCIA SOCIAL.